

Exmo. Sr.

RENATO THEODORO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

INDICAÇÃO Nº. 31/2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA – Carlão Du Som, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

Estudo viário atualizado do Município de Altinópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo a realização de um estudo viário atualizado no sentido de melhorar o transporte, no âmbito do perímetro urbano da cidade, com normas adaptadas às Leis de Acessibilidade, otimizando o controle do alto fluxo de automóveis com a melhor utilização das vias de circulação (ruas, avenidas e afins).

Há tempos o sistema viário de nossa cidade não é mais o mesmo. Os indicadores apontam para um notável crescimento sistêmico, tanto da área urbana povoada, quando com relação ao fluxo de veículos dentro da cidade. Para tanto, uma ferramenta que promova a atualização permanente das informações relativas à circulação urbana e à rede viária, em função dos objetivos e da evolução das atividades urbanas, torna-se de vital importância.

Um fator agravante que podemos citar é o fato da dificuldade que os municípios estão enfrentando ao procurar vagas de estacionamento no centro da cidade.

Referida Indicação torna-se oportuna na medida em que esta situação demanda a necessidade de mudanças que permitam o melhor tráfego de veículos e um melhor ordenamento territorial, mediante um efetivo planejamento de controle de uso.

Já passamos da hora de tomar medidas a esse respeito, citando como exemplo a implantação do sistema de mão única, que facilita o fluxo, evita acidentes e infortúnios

Termos em que,
P. Deferimento.

Altinópolis, 31 de março de 2017.

Vereadores:

LUIZ CARLOS DA SILVA
Carlão Du Som.